



OFÍCIO Nº 125/2023-GAB DEP JOÃO CARDOSO

Brasília, 29 de março de 2023.

Senhora Secretária de Estado,

Vimos por meio do presente solicitar informações e adoção das medidas que se fizerem necessárias ao andamento do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, de que trata o Edital nº 31, de 30 de junho de 2022.

É notório as demandas de profissionais para compor o Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, fazendo-se imprescindível a imediata contratação dos candidatos aprovados, sob pena de comprometer o alcance das metas no âmbito da educação pública do Distrito Federal.

Ressalte-se o longo lapso temporal desde 2016, data de realização do último concurso para suprir o Quadro de Pessoal relativo aos cargos objeto do referido Certame.

Dados apontam que atualmente o déficit é de 14.000 (quatorze mil) cargos.

Vale lembrar que consta da LDO de 2023 a previsão para contratação de professores e orientadores.

Foi constatado que tramita no Poder Judiciário o Processo nº **0717407-83.2022.8.07.0018**, na 8ª Vara da Fazenda Pública do DF, o qual compulsando os autos foi identificado que foi prolatada Decisão recursal no sentido de que "a aplicação das provas objetiva e subjetiva em libras, por meio de adaptação das provas e uso de tecnologia assistiva, é suficiente para garantir o eventual direito dos candidatos surdos", mas entendeu que a suspensão integral do concurso apresenta-se desnecessária e desproporcional, deferindo-se parcialmente a liminar para limitar a suspensão aos candidatos surdos".

Neste sentido, solicitamos a adoção de medidas no sentido de proceder a homologação final e as demais etapas de forma a possibilitar a convocação dos candidatos aprovados, nos termos do edital, reservando-se as vagas para cumprimento da Decisão Judicial em relação aos candidatos surdos.

Aproveitamos o ensejo para solicitar algumas informações que subsidiarão ações a serem empreendidas no âmbito deste Gabinete em relação ao referido cargos do referido Concurso, quais sejam:

1. Qual o número de professores substitutos que estão ocupando vagas em cargos definitivos;
2. Qual o número de professores efetivos, por especialidades, que compõem o Quadro de Pessoal dessa Secretaria;
3. Qual o número de cargos preenchidos, por especialidade, legalmente estabelecidos;
4. Qual é o número de cargos vagos de professores, orientadores e gestores, por especialidade;
5. Qual a previsão de convocação dos aprovados no referido Concurso, com indicação de cronograma de nomeação;
6. Se há outras decisões judiciais ou do Tribunal de Contas determinando a suspensão da homologação do concurso em relevo e se positivo qual o número do Processo;
7. Qual a projeção de aposentadorias previstas para ocorrerem nos próximos quatro anos, prazo máximo de vigência do referido concurso.

8. Se há algum outro impedimento atualmente relativo à homologação do resultado final do concurso.

Solicitamos, ainda, que nos seja informado se essa Secretaria está cumprindo às disposições da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 o qual dispõe que todas redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas públicas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Atenciosamente,

JOÃO CARDOSO
Deputado Distrital

À Senhora
HELVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Setor Bancário Norte, Q. 2, Edifício Fenícia, Bloco C, Brasília DF, CEP 70040-020



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, Deputado(a) Distrital, em 29/03/2023, às 20:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1109132** Código CRC: **AED3872C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00014376/2023-78

1109132v9